

**ATA Nº 226 - Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Carangola/MG, realizada na Casa dos Conselhos, à rua Pedro de Oliveira, 224, Centro, Carangola/MG, no dia 20 (vinte) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 08:30 (oito e trinta) horas, com a seguinte pauta: Aprovação da Emenda Parlamentar 2022, para a Instituição Lar Evangélico; e aprovação das correções realizadas no Regimento Interno do CMAS.** Nesta reunião estiveram presentes os conselheiros (as). Jádi Guedes Moraes, presidente do CMAS, representante de Entidade Prestadora de Serviço na Área de Assistência Social, no Âmbito Municipal, Instituto São José de Carangola/MG; Roberta Viana Biajoli, 1ª secretária do CMAS, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Vânia Ferraz de Oliveira Godato, conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação; Rogério Alves Pessoa, conselheiro suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Elisa de Paiva Pereira, conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS II); Jaime Silva Machado, conselheiro titular, representante da Secretária Municipal de Administração; Raquel Grimalde Gadioli, conselheira suplente, representante de Entidade Prestadora de Serviço na Área de Assistência Social, no Âmbito Municipal, representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Maria Luiza Moura dos Santos, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. A Sra. Jádi, presidente do CMAS, iniciou a reunião com boas vindas aos presentes e verificou que havia quórum para deliberação, e apresentou o regimento interno do CMAS com as correções feitas, o qual foi aprovado pelos conselheiros presentes, em seguida fez a leitura da Resolução nº 006/2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Dando continuidade a reunião, a Sra. Jádi fez a leitura do Espelho da Programação 311330520220001, da Emenda Parlamentar 2022, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a Instituição Lar Evangélico de Carangola, e em anexo, a planilha sugestiva de itens indicados para a Unidade Socioassistencial Beneficiária. Após a leitura e apreciação do documento, foi aprovado por unanimidade todos os presentes, os conselheiros e em discussão orientamos que a compra dos equipamentos referente a Emenda Parlamentar seja feita através de licitação, sendo feito a leitura da Resolução nº 005/2022 que "Aprova a Programação 311330520220001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS". Não havendo nada mais a tratar, a Sra. Jádi, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, eu, Roberta Viana Biajoli, secretária do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

*Roberta da Silva Viana Biajoli*  
Jádi Guedes Moraes, Vânia Ferraz de Oliveira Godato,  
Raquel Grimalde Gadioli, Jaime Silva Machado, Elisa  
de Paiva Pereira, Rogério Alves Pessoa, Maria Luiza  
Moura dos Santos.